



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 151.89
FOLHAS 24-100

Fls.

P. 1069/89

LEI Nº 3128, DE 25 DE OUTUBRO DE 1989
Altera os roteiros das áreas ZS-F e ZR3-G
de que trata a Lei nº 2339, de 15 de fever
reiro de 1982.

Engenheiro ANTONIO IZZO FILHO, Prefeito Municipal de Baur
ru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Os roteiros das áreas ZS-F e ZR3-G, delimitados pela Lei
nº 2339, de 15 de fevereiro de 1982, passam a vigorar
com as seguintes descrições:-

ZS-F/JARDIM CONTORNO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS

ROTEIRO:- O perímetro inicia no cruzamento do eixo da
Rua Padre Francisco Van Der Mass com a Avenida
Nações Unidas, daí segue contornando o trevo
da Avenida Nações Unidas com a Rodovia Marech
al Rondon SB.300, daí segue margeando a rodov
ia até o futuro trevo da Santa Luzia (entronca
mento da Avenida Nuno de Assis com a Rodovia
Marechal Rondon), daí deflete à direita contorn
ando o referido trevo e segue a jusante do Ribe
irão Bauru até o prolongamento da divisa do
Horto Florestal, daí deflete à direita e segue
pela divisa do Horto Florestal com a FEPASA
até a Avenida Amapá, daí deflete à direita e
segue pelo eixo desta até a Rua Paranã, daí
deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até
a Rua Sergipe, daí deflete à esquerda e segue
pelo eixo desta até a Rua Galvão de Castro,
daí deflete à esquerda e segue pelo eixo desta
até a Rua Espírito Santo, daí deflete à direit
a e segue pelo eixo desta até a Rua Francisco
de Souza Barbosa, daí deflete em curva à direit
a pela divisa do DER até a Rua Ana Rosa
Zuicker D'Anuzziata, daí deflete à esquerda e
segue pelo eixo desta até o eixo da Rua Jacó
Rosalino, de onde deflete à direita e segue pe



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 151.89
FOLHAS 25. 10

Fls.

Ref. lei nº 3128/89

-fls. 02-

lo eixo até o eixo da Avenida Cruzeiro do Sul, daí deflete à esquerda e segue pelo eixo até o Córrego Água Comprida, daí deflete à direita e segue pela montante do córrego até o prolongamento da Rua Minas Gerais, daí deflete à direita e segue pelo eixo desta até a Rua Paranã, daí deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até a Rua Aviador Bomes Ribeiro, daí deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até o prolongamento da Rua Jorge Pimentel, daí deflete à direita e segue pelo eixo desta até a Rua VIII (Jardim Contorno), daí deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até a divisa do Jardim Samburã VII (Jardim Auri Verde), daí deflete à direita e segue pelo eixo desta até a divisa do Jardim Samburã com Manuel Duque, daí deflete à esquerda e segue pela divisa até o Córrego da Água Comprida, daí deflete à esquerda e segue a jusante do córrego até a Avenida das Pitangueiras, daí deflete à direita e segue pelo eixo desta até o prolongamento da Rua 32 (Núcleo Presidente Geisel), daí deflete à direita e segue pelo eixo desta até a Rua Eng.º Xerxes Ribeiro dos Santos, daí deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até a Rua Orlando Pontes, daí deflete à direita e segue pelo eixo desta até a Rua Lazaro L. Zaminhof, daí deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até a Rua Alziro Zarur, daí deflete à direita e segue pelo eixo desta até a Rua Cyrenio Ferraz de Aguiar, daí deflete à direita e segue pelo eixo desta até a Rua R (Núcleo Presidente Geisel), daí deflete à direita e segue pelo eixo desta até a divisa da Perdigão S/A., daí deflete à esquerda e segue pela divisa até o prolongamento da Avenida Nações Unidas, daí deflete à direita e segue pela Avenida até o ponto inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.

Ref. lei nº 3128/89

-fls.03-

ROTEIRO:- O perímetro inicia no cruzamento dos eixos das Ruas Sergipe com Rua Paraná daí segue pelo eixo desta até encontrar a Avenida Amapá, daí deflete à direita e segue pelo eixo desta até encontrar a divisa do Horto Florestal, daí deflete à direita e segue pela divisa desta até encontrar o Córrego Água Comprida, daí deflete à direita e segue pelo Córrego até o eixo da Avenida Cruzeiro do Sul, daí deflete à direita e segue pelo seu eixo até o eixo da Rua Jacó Rosalino, quando deflete à direita e segue até encontrar o eixo da Rua Ana Rosa Zuicker D'Anuziata, daí deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até encontrar a divisa do DER, daí deflete à direita e segue em curva pela divisa do DER até encontrar o cruzamento da Rua Francisco de S. Barbosa com a Rua Espírito Santo, daí segue pelo eixo desta até encontrar a Rua Galvão de Castro, daí deflete à esquerda e segue pelo eixo desta até encontrar a Rua Sergipe, daí deflete à direita e segue pelo eixo desta até encontrar o ponto inicial.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 25 de outubro de 1989.

Antonio Lizo Filho
ENGR. ANTONIO LIZO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Walfrido Aguiar
WALFRIDO AGUIAR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Paulo Kawachi
PAULO KAWACHI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrada na Divisão de Expediente da Prefeitura, na mesma data.

Mauro Afonso
MAURO AFONSO
DIRETOR DA DIVISÃO
DE EXPEDIENTE